

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **CERTIDÃO Nº 88/2022-L De 12/09/2022.**

Em atenção à solicitação apresentada pelo Agente de Fiscalização Financeira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Sr. Renato Sergio de Barros, com a finalidade de instruir o processo de contas anuais do Exercício de 2021, **CERTIFICAMOS**, que houve pagamento de gratificação natalícia, correspondente a um salário mínimo vigente, pago juntamente com o salário ou vencimento do mês de aniversário de nascimento do servidor municipal, inciso IX, §2º, do Artigo 39, da Lei Municipal 2.209/1994, até novembro de 2021 e a partir de dezembro de 2021, os pagamento da gratificação natalícia foram suspensos em atendimento a ADI nº 2237840-31.2020.8.26.0000, pelo TJSP.

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de  
São Roque, 12 de setembro de 2022

**JULIO ANTONIO MARIANO  
PRESIDENTE**

PROCOLO Nº CETSUR 12/09/2022 - 13:58 11321/2022